

**ATA DA 09ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 14ª LEGISLATURA**

Aos nove dias de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezessete horas e três minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: Vereadores ADRIANO BENEDETTI, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DOS SANTOS, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva e ausências dos Vereadores Gilberto de Souza Galdino e José Fernando dos Santos. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da nona Sessão Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Diego Henrique Ito, secretariado pelos Vereadores Cristofer Barreto dos Santos e Kesley Cristine Foresto Cavichio, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Adriano Benedetti, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho bíblico por intermédio do Vice-Presidente, Vereador Adriano Benedetti. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Cristofer Barreto dos Santos, 1º Secretário, a leitura da convocação dos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei nº 2.949 do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública e dá outras providências, para discussão e votação únicas. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.949, determinando ao Assessor Jurídico a leitura do respectivo parecer jurídico. A seguir, o senhor Presidente proclama haver pareceres escritos e favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos. Submetido o Projeto de Lei nº 2.949 em discussão única, não há debates. Colocado em votação única, o Projeto de Lei nº 2.949 é aprovado por unanimidade, o senhor Presidente não vota. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e declara encerrados os trabalhos da 9ª Sessão Extraordinária da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa.....

